



Rio Branco-Acre, 18 de Julho de 2025.

OFÍCIO 0072/2025

Ao Sr.º.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Reitor

Ao cumprimentarmos cordialmente, vossa senhoria, informo que o contrato com a empresa MR. Comercio e Serviço LTDA, contrato de nº 119/2024, teve o seu registro realizado no portal AntecipaGov com objetivo de realizar operação de crédito.

Conforme subitem 4.3 do Anexo da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, de 8 de JULHO de 2020, comunicamos a solicitação de realização do pagamento na conta vinculada informada de titularidade da nossa empresa, conforme dados abaixo:

Banco: UY3 SCD S/A

Agência: 0001

Conta: 96099410

Em anexo, está o Termo de Vinculação de Domicílio Bancário emitido no sistema AntecipaGov. Favor confirmar também o recebimento dos materiais e/ou serviços que constam na NF para todos os que estão em copia neste e-mail.

Aguardamos resposta desta Administração em até dois dias uteis, sobre o registro da conta vinculada e a anexação aos autos do processo de contratação do termo de vinculação de domicilio bancário, conforme subitem 4.4 do anexo da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição.
Atenciosamente,

Vangli Leima Santiago.
MR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

17.031.812.0001/05